

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2023 – CITMAR EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER**, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

**OBJETO:** Contratação de empresa responsável pela organização e comercialização do evento **Meeting Brasil 2023**, o qual será realizado nos dias 31/07, 02, 04 e 07/08/2023, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme documentos integrantes do Processo de Inexigibilidade.

**FORNECEDOR: J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.063.418/0001-02, com sede na Rua 1.528, nº 145, apto 401, bairro Cento, no município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88330-540, neste ato representado pelo Sr. **JAIR VANDERLEI PASQUINI**, inscrito no CPF sob nº 695.385.309-34, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços e especificações:

Promoção da **COSTA VERDE E MAR** nas rodadas de negócios de 2023, nos principais mercados emissores de turistas da América Latina, em mais quatro países/destinos turísticos, como segue:

<b>BOGOTA</b> <b>31/07</b> Segunda feira <b>MANHÃ</b>	<b>LIMA</b> <b>02/08</b> quarta-feira <b>MANHÃ</b>	<b>CORDOBA</b> <b>04/08</b> sexta-feira <b>MANHÃ</b>	<b>ASSUNÇÃO</b> <b>07/08</b> Segunda feira <b>MANHÃ</b>
--	---	---	--

Participação como expositor (mesa de negócios e ação de merchandising), conforme detalhamento abaixo:

- Divulgação da marca **COSTA VERDE E MAR** em todos os materiais promocionais impressos, e online;
- 01 mesa de negócios com direito a duas credenciais para a participação individual na mesa de negócios (01 mesa por evento);
- Participação de reunião de reconhecimento de produto (reunião privada exclusivamente entre operadores de turismo convidados do evento). Esta atividade acontece durante a realização das capacitações dos destinos e produtos turísticos;



- d) Mailing list completo das operadoras e agências de viagem que participarem das atividades (pós-evento);
- e) Convites personalizados destinados aos agentes de viagem e operadores;
- f) Logomarca fixa em todas as apresentações e nas reuniões privadas com os operadores;
- g) Banners (físico) promocional do destino na sala das rodadas de negócios;
- h) Exibição de vídeo institucional durante a realização da rodada de negócios;
- i) Logomarca nas identificações de mesas (placas de identificação dos expositores);
- j) Logomarca nas credenciais dos participantes (operadores e expositores);
- k) Logomarca na ficha de presença de cada evento (fichas a serem entregues a todos os inscritos);
- l) Divulgação do destino COSTA VERDE E MAR no site oficial do evento, com informações resumidas dos principais atrativos turísticos (será divulgado com fotos que devem ser disponibilizadas pela COSTA VERDE E MAR). Esta divulgação acontecerá na página principal do site, local onde os agentes de viagem e operadores farão as inscrições para participarem das atividades;
- m) Capacitação de 20 minutos para os Operadores e Agentes de viagem, uma capacitação por evento, total de quatro capacitações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 04 – 3.3.90.00

Órgão: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Unidade: 01 – Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar

Funcional: 695 -Turismo

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

**CRONOGRAMA:** 31/07, 02, 04 e 07/08/2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses da data da assinatura do contrato.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Anexa ao Processo Administrativo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de licitação realizada com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Lei nº 8.666/93:

Art. 25. **É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, .....**

**VALOR TOTAL:** Os valores para a realização do evento totalizam R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais).

**DA PROPOSTA:** A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 8.666/93, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.



Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, caput, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 26 de abril de 2023.

**Paulo Henrique Dalago Muller**  
Presidente do CITMAR